



VIOLAÇÕES À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BAIXO AMAZONAS: trabalho infantil e violência sexual

Nadma Oliveira de Azevedo¹
Marineide Nunes de Souza²
Auxiliadora Teixeira Batista³
Renan Albuquerque Rodrigues⁴

RESUMO: A infância e a adolescência no Brasil vivenciam realidades por vezes dicotômicas. De um lado, convive-se com conquistas que proporcionaram ganhos no campo dos direitos sociais para esse público (Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA). De outro lado, esses sujeitos são, por vezes, expostos a situações que “agridem” a sua condição de seres em desenvolvimento (trabalho infantil e violência sexual). O presente trabalho se propõe a fazer uma reflexão teórica sobre tais problemáticas no contexto amazônico, descrevendo essa realidade a partir de observações empíricas realizadas durante projetos de iniciação científica e de extensão desenvolvidos pelo ICSEZ-Parintins.

Palavras-chave: Amazônia; Trabalho Infantil; Violência Sexual.

ABSTRACT: Childhood and adolescence in Brazil experience realities sometimes dichotomous. On the one hand, it coexists with achievements that provided gains in the field of social rights to that audience (Federal Constitution and the Child and Adolescent - ECA). On the other hand, these subjects are sometimes exposed to situations that "harm" their beings condition in development (child labor and sexual violence). This paper aims to make a theoretical reflection on such issues in the Amazon region, describing this reality from empirical observations made during scientific initiation projects and extension developed by ICSEZ-Parintins.

Keywords: Amazon; Child Labor; Sexual violence.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas - UFAM

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas - UFAM

³ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas - UFAM

⁴ Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas - UFAM

1 INTRODUÇÃO

A Amazônia é região povoada por 24,5 milhões de habitantes, com diferentes contrastes e complexidades. Aproximadamente 43% da população da região são crianças (UNICEF, 2010). Dentre inúmeras problemáticas enfrentadas por infantes que vivem na região, situam-se trabalho infantil e violência sexual. A literatura que abrange essas perspectivas de análise é expressiva (FALEIROS, 1998; LEAL, 1999; BRIZOLA, 2012; NEVES, 1999) e tende a apontar diferentes modelagens reflexivas.

Análises que primam por construções relacionadas à memória, linguagem, cultura e identidade tendem a ser questionadoras de saberes e fazeres locais formados em razão de historicidades imanentes de populações da região. Outras abordagens buscam realizar inferências que pautem explicações da realidade.

O presente trabalho tendeu a explicar discussão teórica abordando duas das principais problemáticas referentes a direitos de crianças e adolescentes no Baixo Amazonas, área de fronteira entre os Estado de Amazonas e Pará. A preocupação com a infância, primeiro estágio a ser estudado, a qual compreende a fase de criança, é recente em termos históricos, conforme Ariés (1973). Somente no século XIX debates apresentaram relevância acerca da temática.

Em solo brasileiro, essas discussões ganharam centralidade a partir do processo de luta pela redemocratização do país. Assim, deu-se início a disposição pela construção de legislação que proporcionasse a esse segmento proteção integral, entendendo-os como sujeitos de direitos, sendo resguardada a sua condição de seres em desenvolvimento, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1993).

Na busca por conceitos que definam a concepção de infância em consonância com o que se pretende apresentar, Narodowski (1993) parte do suposto que vivências tidas no plano infantil terão influência em todo o decorrer da vida. O autor faz apontamentos sobre a construção da mesma como não sendo algo natural, fruto de dinâmica biogenética, mas também processual, histórico e cultural.

A definição vai ao encontro do objetivo deste *paper* artigo ao supor que a infância é construída e influenciada em boa medida pelo ambiente. Assim, têm-se no país realidades diferentes, especialmente em função de particularidades socioculturais. Nesta perspectiva, o desenvolvimento de crianças e adolescentes em ambientes como a Amazônia, *lócus* de discussão deste estudo, ocorre obedecendo especificidades da região.

A Amazônia é implicada de fatores que condicionam processos de desenvolvimento social segundo indicativos regionais. Tal assertiva se mostra na fala de Fonseca (2006, p. 22), o qual esclarece que famílias locais “se organizam sob formas e lógicas diferenciadas, segundo necessidades, representações e dinâmicas peculiares, nos diversos grupos e segmentos sociais”. Aspectos específicos da região amazônica moldam a realidade da infância. Segundo Corsaro (1992), crianças não são só contributos da própria socialização; são, também, contributos para produção e reprodução da cultura.

Tratar o trabalho infantil e a violência sexual contra crianças e adolescentes como formas de violações de direitos se justifica na medida em que são apresentados dados da UNICEF de 2012, os quais incluem o Amazonas no mapa dos locais onde se praticam atos de permissividade ante o trabalho infantil. A discussão está em torno da questão da agricultura familiar⁵.

O documento supracitado trata ainda da violência sexual, pois expressa que o Estado é rota de tráfico de mulheres e crianças. Portanto, a proposta em destaque pretende destacar como a violência sexual e o trabalho infantil se apresentam nas particularidades amazônicas sob a forma de discussão teórica.

2 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTEXTO AMAZÔNICO

A violência se dá em variadas manifestações e tem se revelado problemática de difícil enfrentamento, estando presente em todas as classes sociais e assumindo diferentes formas. Chauí (1997, p. 337) denomina a violência como “o

⁵ A nível de região, no Norte, o número de estabelecimentos de agricultores que vivem da agricultura familiar soma 37,5%, são responsáveis por 58,3% do valor bruto da produção regional (INCRA, 2000).

uso da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser”. Expressões conhecidas da violência são: física, sexual, moral, psicológica e simbólica. No tópico, objetivou-se discutir a violência sexual que atinge crianças e adolescentes na Amazônia, mais especificamente no Baixo Amazonas, em Parintins.

A Amazônia é extensão territorial que comporta rica diversidade cultural e ambiental. Trata-se de um dos maiores redutos de concentração de recursos naturais e culturais do planeta (TEIXEIRA, 2008). Em contrapartida, a região apresenta problemas de ordem econômica, social e política, merecendo destaque a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Em áreas de garimpo é frequente a prostituição infantil; em comunidades rurais também ocorre a utilização de crianças e adolescentes para fins sexuais (MELLO; ADESSE, 2005). Essas realidades são reforçadas por isolamento geográfico e, também, pela escassez de políticas sociais e fiscalização de fronteiras. Elemento que também merece destaque refere-se ao problema da violência sexual envolvendo crianças indígenas.

Como abuso sexual, entende-se ato ou jogo sexual em que adultos submetem crianças e adolescentes para se estimular ou satisfazer-se. Faria (2007) diz que este se constitui como prática de ato libidinoso ou conjunção carnal em crianças mediante uma situação de ‘superioridade’, seja advinda de uma autoridade familiar ou de qualquer outra natureza.

Faleiros (1998) ressalta que o abuso sexual é predominantemente intrafamiliar, acontecendo em relações proximais. Na agressão, abusadores combinam sedução e ameaça, impondo segredo a vitimizados⁶ e testemunhas com vistas à proteção da honra e subsistência da família. No que se refere ao abuso sexual extrafamiliar, Cordeiro (2006) pontua que este é praticado por alguém que a criança pouco conhece e pode envolver exploração e pornografia.

Essa exploração refere-se à relação mediada por dinheiro ou troca de favores. Sua particularidade funda-se na obtenção de lucro, seja de ordem financeira ou não. Na relação, o corpo da criança ou adolescente é visto como mercadoria ou objeto sexual. Leal (1999) afirma que só adultos podem optar por esse modo de vida

⁶ Faleiros opta por usar a expressão vitimizado ao invés de vítima por reconhecer no sujeito capacidade de compreensão e reação de uma ou outra forma. Trata-se de um sujeito vitimizado e não de um objeto-vítima.

ou profissão; crianças e adolescentes não têm maturidade para, por si só, escolher esse modo de vida.

Situações de pobreza e violência doméstica podem contribuir para que crianças e adolescentes tornem-se vulneráveis à exploração sexual. Uma das formas de exploração refere-se ao tráfico para fins sexuais. Na modalidade, o território amazônico tem se configurado como espaço propício para a disseminação do mercado do sexo. A região, de baixa governança, comporta 11 mil quilômetros de fronteira dos quais o Amazonas responde por uma faixa de 6,5 mil quilômetros.

Segundo Leal e Leal (2002), o fluxo do tráfico de pessoas na Região Norte tem características específicas como, extensas fronteiras com pouca ou nenhuma fiscalização, isolamento geográfico e precária infraestrutura, grande aumento de migração e projetos econômicos de geração de recursos temporários e predatórios. Tais características aliadas a uma débil presença das instituições de governo, fragiliza não só a garantia de direitos às crianças e adolescentes, mas também, a segurança pública como um todo.

A mobilidade vinculada ao mercado de sexo acompanha a dinâmica de desenvolvimento local, cujo fluxo em rotas de tráfico ocorre em vias interestaduais, intermunicipais e internacionais, onde adolescentes, crianças e indígenas, tanto de capitais quanto de cidades, circulam na confluência de estradas, portos, áreas de grandes empreendimentos, ambientes de festivais regionais e países de fronteira.

O mercado da prostituição é complexo no Estado do Amazonas, tendo na capital Manaus quadro de exploração sexual de crianças e adolescentes oriundas de Estados do Pará e Acre. Em 2012, a Delegacia de Crimes contra Mulher, Criança, Idoso e Adolescente atendeu 2.642 casos envolvendo violência doméstica, crimes sexuais contra crianças e adolescentes, abandono de incapaz e maus tratos a idosos. No ano de 2013, no período de janeiro a junho, foram registradas 1.261 ocorrências relacionadas aos crimes citados.

O Conselho Tutelar de Parintins, em relação às agressões sexuais, organiza dados desde 2008. No referido ano, foram registrados 88 casos. No ano seguinte, as notificações alcançaram 72 ocorrências. Em 2010 os dados atingiram 126 vítimas e em 2011 houve 96 ocorrências. No ano de 2012 foram notificados 42 casos.

O município enfrenta diferentes desafios para o combate a essa forma de violação, principalmente quando acontece em comunidades não urbanas. Desafios de locomoção, dificuldades relacionadas à denúncia e punição, e entraves para se levar adiante o processo de responsabilização do agressor, além de restrição do aparelho estatal tanto na prevenção, atendimento e responsabilização do acusado, envolvendo uma questão sociocultural.

3 O TRABALHO INFANTIL

Pesquisa realizada nas comunidades Costa da Águia, Ilha do Chaves e Ilha do Valha-me Deus, no município de Parintins, apontou forte presença de crianças e adolescentes que trabalham ajudando os pais no processo de agricultura familiar. Trata-se de contraposição ao Estatuto da Criança e do Adolescente, cap. V, Art. 60, que define a proibição de qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

No Amazonas, segundo dados do IBGE, há mais de 57 mil crianças em regime de trabalho infantil, dos quais crianças de 10 e 11 anos empregadas ou em busca de trabalho somam 4.340 crianças, com 12 anos sobe para 8.240, com 13 anos chegam a 8.773, com 14 anos ultrapassam 10.000, com 15 anos, já são 11.903. A participação das crianças e adolescentes no mundo do trabalho ocorre de modo direto e indiretamente. E no campo da polêmica sobre o tema, Neves (1999) explica a diferença entre trabalho infantil socialmente condenável e trabalho infantil como transmissão de herança cultural.

Sob a orientação dos pais ou de gerações anteriores de trabalhadores, os adolescentes e pré-adolescentes se incorporam ao processo de socialização profissional e de ritualização de mudança de posição, ingressando-se na idade adulta. A orientação ao uso da força de trabalho, nesses casos, não responde diretamente à crescente expansão da apropriação da mais-valia e ao uso descartável de seu portador. Outros valores de referências da reprodução social de posições se encontram em jogo, inclusive aqueles que qualificam a relação positiva entre pais e filhos, mestres e aprendizes (p. 10-11).

Há formas de trabalho infantil fundamentais na transmissão de saberes e disciplinas de certas profissões. No caso do trabalhador rural familiar, crê-se que este deseja transmitir para os filhos as principais atividades para sua sobrevivência como pescar, caçar, cuidar da casa, cuidar da plantação. No entanto, o trabalho das

crianças e adolescentes em comunidades rurais de Parintins é desgastante, prejudicando crianças que dividem o tempo da escola com a labuta e gerando rendimento escolar abaixo da média – incitando ao abandono de estudos.

Neves (1999) afirma que se devem considerar inúmeras formas de trabalho infantil, podendo analisá-las a partir de duas diferentes visões. A primeira diz respeito ao trabalho remunerado, realizado em condições penosas, e tendo, portanto, caráter que impede o crescimento humano. A outra, de caráter socializador, funda-se na transmissão de saberes e construção de profissões.

Para Pinheiro (2001), a história de crianças e adolescentes no Brasil é marcada pela desigualdade, exclusão e dominação. A autora afirma que “a desigualdade social assume, entre nós, múltiplas expressões, quer se refiram à distribuição de terra, de renda, do conhecimento, do saber e, mesmo, ao exercício da própria cidadania” (p. 30). Significa dizer que ao longo da história, várias foram as razões e finalidades para justificar a utilização de crianças e adolescentes nas mais diversas atividades.

Nas Idades Antiga e Média, o propósito mais comum era o aprendizado e a formação profissional, tendo no espaço doméstico o principal ambiente. Mais tarde, a revolução industrial introduziu exploração e assalariamento: crianças e adolescentes acompanhavam as mães até fábricas, onde juntamente com elas realizavam trabalhos degradantes durante horas. Para Alvim apud Brizola (2012, p. 19),

O trabalho infantil foi uma das características mais marcantes da Revolução Industrial. A concepção era de que as crianças pobres deveriam trabalhar, porque o trabalho protege do crime e da marginalidade, uma vez que o espaço fabril era concebido em oposição ao espaço de rua, considerado desorganizado e desregulado. Além disso, o trabalho das crianças permitia um aumento da renda familiar, ao mesmo tempo em que podia ser visto como uma escola, a escola do trabalho.

Na realidade amazônica, crianças e adolescentes aprendem, desde cedo, a viver com atividades produtivas feitas por membros da família. Convivem em cotidiano que agrega a participação na divisão social do trabalho e na vida escolar. Na cidade, são levadas ao trabalho com a visão de que devem ajudar aos pais a sustentar a casa, a melhorar a renda da família e a ter uma vida melhor. Crianças e adolescentes aprendem desde cedo um conjunto diferenciado de papéis nos espaços público e privado, os quais lhes são apresentados e sistematizados.

4 CONCLUSÃO

A violação dos direitos de crianças e adolescentes é tema que suscita debates por se tratar de formas de violência à seres humanos considerados em formação física, psíquica e intelectual. Tratar dessas violações no complexo amazônico causa acirramento de discussões em função da própria mística e carga sociocultural que o ambiente exerce. O artigo ora apresentado vem ao encontro do tema, ao passo que tende a tratar a violação de direitos no espaço amazônico sob duas perspectivas: violência sexual e trabalho infantil.

Ao apresentar a violência sexual preocupou-se em expor a temática em constantes diálogos intervenientes com características da região e de seus povos, versando crianças e adolescentes como sujeitos de direitos inseridos em uma realidade única como o contexto amazônico. O mesmo cuidado se almejou ao abordar a temática trabalho infantil, suscitando indagações e indicando inquietação acerca do que vem a ser essa modalidade de labuta e a partir da promoção de debates concernentes ao tópico.

Discussões apresentadas sublinharam o que pontuam legislações referentes, expondo o ambiente amazônico como mais um espaço onde, apesar de ser mostrar-se enquanto contexto diferenciado e dotado de carga cultural pela constituição de seu povo, é mais um lugar no qual estas formas de violação se apresentam. A defesa dos direitos de crianças e adolescentes se faz presente por meio da Constituição Federal de 1988. É inalienável e deve ser garantida por toda a sociedade.

Por fim, ainda que não distante de uma óptica que permita visualizar traços culturais existentes em ações que caracterizem os povos tradicionais da Amazônia, a identificação de práticas de exploração sexual e de trabalho remete a debates constituídos que preveem dispositivos legais regentes do país acerca dessas comunidades e etnias, conciliados para garantir proteção integral em consonância com aspectos que a região suscita.

O presente trabalho almejou caminhar por esse fio condutor, entremeando questões da violação na infância e adolescência, abrindo brechas para novas pesquisas e discussões futuras acerca de formas de violência no espaço amazônico.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Zatrepalek Pamela. CREAS/PAEFI ANANINDEUA - PA: uma caracterização das ocorrências de violações de direitos e conflitos familiar envolvendo adolescentes e suas famílias. Monografia, Belém, 2014.

ARIÉS, Philippe. História social da criança e da família. 2ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara: 1973.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: CBIA, 1990.

_____. Ministério da Educação. Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Secretaria Especial dos direitos Humanos. Brasília, 2004.

BRIZOLA, Janete Terezinha B. O Trabalho Infantil pelo olhar da Criança: uma abordagem sócio-histórica. Porto Alegre, 2012.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo, editora Àtica, 1997.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. Avaliação: conceito e especificidade. In: Avaliação de projetos sociais. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2008.

CORDEIRO, Flávia de Araújo. Aprendendo a Prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes. Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006.

CORSARO, W. A Reprodução Interpretativa no Brincar ao “Faz de conta” das crianças. In: Educação, Sociedade e Cultura, n. 17. Porto: Afrontamento, 2002. (p. 113 a 133).

CREAS. Relatório de Indicadores de Gestão 2010. Centro de Referência Especializado de Assistência social – CREAS. Parintins, 2010.

FALEIROS, E; FALEIROS, V. Escola que Protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. Redes de exploração e abuso sexual e redes de proteção. Trabalho apresentado no 9º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - Goiânia - Julho de 1998- Anais - v. 1- p.267-271.

FARIA, Thaís Dumê. Violência sexual de Crianças e Adolescentes: A Legislação Brasileira. In: Caderno Temático do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Brasília – DF. Maio/2006.

FONSECA, M. T. N. M. Famílias e Políticas Públicas: subsídios para a Formulação e Gestão das Políticas com e para famílias. Pesquisas e Práticas Psicossociais. São João Del-Rey; v. 1, n. 2, p. 1-13, dez. 2006.

INCRA. Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília: INCRA, 2000.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. A Exploração Sexual Comercial de Meninos, Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe (Relatório Final – Brasil). Brasília: CECRIA, 1999.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima P., ORGS. Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF: Relatório Nacional – Brasil. Brasília: CECRIA, 2002.

MONTEIRO, Lauro. Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: quebrando tabus. 2008. Disponível em: <<http://www.observatorioidainfancia.com.br>>. Acesso em 15 de mai. 2011.

NARODOWSKI, Mariano. Infância e poder: A confrontação da pedagogia moderna. Tese de doutorado em educação. Universidade Estadual de Campinas, 1993.

NEVES, Delma Pessanha. A perversão do trabalho infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói (RJ): Intertexto, 1999.

PINHEIRO, Â. A criança e o adolescente no cenário da redemocratização: representações sociais em disputa. 2001. 438 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

UNICEF. Situação Mundial da Infância 2012 - Crianças em um Mundo Urbano. 2012. Disponível em: < http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_22713.htm >. Acesso em 14 de abr. 2015.